



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A
EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS NORTE LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado por sua Gestora, Sra. **EDINÉIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS**, infra-assinada.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA, com sede na Folha 30, Quadra 15, Lote 07 Sala A, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0012-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WILTON BARROS FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 150155219 CREA/PA, CPF nº 107.582.402-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de **RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, com comodato de cilindros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde - FMS, na manutenção das Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-002/2019-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1** - Processo Administrativo nº **2019.0131-01/SEMAP**, Pregão Presencial SRP nº **PP-CPL-002/2019-PMBB**, homologado em 20/03/2019;
- 1.2** - Ata de Registro de Preços (SRP) nº 005/2019-PMBB;
- 1.3** - Contrato Administrativo nº **010/2020-FMS**, com vigência de 02/01/2020 à 31/12/2020;
- 1.4** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020-FMS (Altera Quantitativos).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar a cláusula terceira do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2020-FMS, com inclusão de dotação orçamentária e remanejamento de valores de empenhos para o exercício **2020**, conforme descritos a seguir:

2.1.1- Incluir na cláusula terceira do Termo Aditivo 01, a dotação orçamentária para manutenção das despesas com combate e enfrentamento do COVID-19: **Funcional**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

Programática: 40.13.13.10.122.0034-2.085 Prevenção e combate ao Covid-19 / Elementos de Despesas: 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

2.1.2- Remanejar os valores de empenhos para o exercício 2020, conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	VALORES (R\$)		
	(A) Empenhado em 08/05/20	(B) Anular/Remanejar	(C) Empenhar
40.13.13.10.302.0026-2.050 – Manutenção do Hospital Municipal /3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	6.462,37	4.030,99	0,00
40.13.13.10.302.0026-2.054 – Rede de Urgência – UPA /3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	23.855,55	20.208,48	0,00
40.13.13.10.122.0034-2.085 -Prevenção e combate ao Covid-19 / 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.	0,00	0,00	24.239,47
TOTAIS	30.317,92	24.239,47	24.239,47

2.1.2.1- Os lançamentos contábeis referentes a **Anulação/Remanejamento** e **Empenhos**, colunas **B** e **C** da tabela acima, deverão ser realizados na data de 01 de junho de 2020.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de Junho de 2020.

EDINÉIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde